



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 026/2019

Designa o advogado do Coren-ES Dr. Laécio Carlos Guimarães para participar do Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 072/2018 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 04/2019/GAB/PRES/Cofen, datado de 08 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o advogado do Coren-ES, Dr. Laécio Carlos Guimarães, para participar do Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que será realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 2019, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF;

Art. 2º - Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de janeiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//CMMM

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário